Decreto N° 2793 - de 17 de Novembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1808, 17 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFE	EITURA MU	JNICIPAL	DE L	IBERDAD	Œ

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

Total Geral Acrescido	R\$	8.573.00
Total da Instituição 02	R\$	8.573,00
Total da Unidade 06		8.573,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.573,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-259 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	8.573,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Novembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59